



# DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

## CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

DCMJP Edição Extra Nº 864

João Pessoa - Sexta-feira, 21 de Março de 2025

18ª Legislatura

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

### ATOS DO PRESIDENTE

**Portaria Nº 110/2025**

**João Pessoa, 21 de Março de 2025**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor THALLES PEREIRA

DE FARIAS, matrícula nº 13860, ocupante do Cargo Efetivo de EDITOR DE

IMAGEM, para o nível III, da classe "E", da Tabela II, do Anexo IV da Lei 11.388/2008

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo

seus efeitos a partir de 03 de fevereiro 2025

João Pessoa, 21 de março de 2025.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY

Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa



A autenticidade do documento pode ser conferida em:  
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/5ae32d38c0a139e900c83b17c47aaca0>



A autenticidade do documento pode ser conferida em:  
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/6e83234ae4be894dac7ff1c180db58aa>

**Extrato de Termo Aditivo Nº 2 ao Contrato nº 05/2023**

**João Pessoa, 21 de Março de 2025**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 05/2023

Objeto: Prorrogação de prazo contratual de empresa de manutenção preventiva e corretiva do gerador da Câmara Municipal de João Pessoa. Fundamento Legal: Art. 57,II, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. Processo: Nº 671/2023. Signatários: Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, Sr. VALDIR JOSÉ DOWSLEY e Urbieta Comércio, Engenharia, Locação, Representação e Serviços Ltda, Sr. URBIETA DE ARAÚJO MACENA. Vigência: 12 (doze) meses, ou seja de 6 de abril de 2025 até 6 de abril de 2026. Valor total anual: R\$ 10.080 (Dez mil e oitenta reais). Valor mensal: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais). Dotação Orçamentária: 01.122.5279.012471 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CÂMARA; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ. Data da assinatura: 21/03/2025.

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e  
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:  
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:  
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa  
do Consumidor

Presidente:  
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e  
Administração Pública

Presidente:  
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB  
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa  
CEP: 58011-000

Presidente:  
Valdir José Dowsley  
Diretora Geral:  
Maria Aparecida Albuquerque  
Secretário de Comunicação:  
Suetoni Souto Maior  
Desenvolvedor:  
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa  
Coordenador de Informática:  
Aurélio Luiz Batista de Oliveira Damiano



**ESTADO DA PARAIBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
Casa de Napoleão Laureano  
Recursos Humanos

---

**PORTARIA Nº 110/2025**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER**, Progressão Funcional ao servidor THALLES PEREIRA DE FARIAS, matrícula nº 13860, ocupante do Cargo Efetivo de EDITOR DE IMAGEM, para o nível III, da classe "E", da Tabela II, do Anexo IV da Lei 11.388/2008

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro 2025.

João Pessoa, 21 de março de 2025.

  
**VALDIR JOSÉ DOWSLEY**  
Presidente



Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de João Pessoa  
Casa Napoleão Laureano

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO Nº 05/2023**

**Objeto:** Prorrogação de prazo contratual de empresa de manutenção preventiva e corretiva do gerador da Câmara Municipal de João Pessoa. **Fundamento Legal:** Art , 57,II, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. **Processo:** Nº 671/2023. **Signatários:** Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, Sr. VALDIR JOSÉ DOWSLEY e Urbieta Comércio, Engenharia, Locação, Representação e Serviços Ltda ,Sr.URBIETA DE ARAÚJO MACENA. **Vigência:** 12 (doze) meses,ou seja de 6 de abril de 2025 até 6 de abril de 2026. **Valor total anual:** R\$ 10.080 (Dez mil e oitenta reais). **Valor mensal:** R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais). **Dotação Orçamentária:** 01.122.5279.012471 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CÂMARA; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ. **Data da assinatura:** 21/03/2025.

João Pessoa, 21 de março de 2025.

  
VALDIR JOSÉ DOWSLEY  
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa